

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO DOS SANTOS POPULARES

### Programa Crescimento Azul dos EEA Grants

#### 1. Organização

1.1. Este Passatempo é uma atividade promovida pela Direção Geral de Política do Mar (DGPM), enquanto operadora do Programa Crescimento Azul dos EEA Grants Portugal, em parceria com a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (UNG MFEEE).

#### 2. Destinatários

2.1. O Passatempo destina-se a todos os maiores de 18 anos residentes em Portugal.

2.2. Os funcionários e colaboradores da DGPM assim como os funcionários e colaboradores da UNG MFEEE, incluindo os dos Programas associados, não são elegíveis a participar neste Passatempo.

#### 3. Condições de participação

3.1. Para participar no Passatempo deverá escrever a sua Quadra Popular na seção de comentários da publicação original do passatempo no Facebook dos EEA Grants Portugal. A quadra deverá conter as expressões “EEA Grants Portugal” e “Crescimento Azul”.

3.2. Cada Participante poderá participar, no máximo, com 3 quadras diferentes.

3.3. Não serão consideradas válidas participações que não reúnam todos os elementos necessários e que não sejam publicadas na seção de comentários da publicação original, tal como não serão considerados válidos registos efetuados após a data do final do Passatempo.

3.4. Não serão tidos em conta materiais considerados imorais, difamatórios, discriminatórios, ofensivos, que retrate ou encoraje atividades ilegais. Qualquer participação nestas circunstâncias será causa de exclusão imediata sendo o Participante e/ou Vencedor desqualificado.

3.5. Os Participantes deverão certificar-se do cumprimento de todas as regras de participação.

3.6. Salvaguardando o contato efetuado pela DGPM através de Mensagem Privada, no Facebook, a DGPM não efetuará nenhum tipo de contato, pedido ou confirmação, posterior, da respetiva participação, sendo esta apenas considerada como válida ou inválida pelo júri.

#### 4. Duração

4.1. O Passatempo decorre de 14 de junho de 2021 até 29 de junho de 2021, às 14 horas (hora de Lisboa).

## 5. Critérios de seleção

5.1. A seleção será feita com base na criatividade das Quadras Populares apresentadas. Serão valorizados textos que sejam alusivos à temática dos Santos Populares e que contemplem versos em rima.

## 6. Júri

6.1. A seleção das Quadras Populares será realizada por um júri constituído por 2 elementos da equipa de comunicação do Programa Crescimento Azul da DGPM e um elemento da equipa de comunicação da UNG MFEEE.

6.2. As suas decisões serão soberanas e definitivas e não poderão ser impugnáveis.

## 7. Prémios

7.1. Às três melhores Quadras Populares serão atribuídos prémios do Programa Crescimento Azul dos EEA Grants Portugal:

1.º Classificada: Mochila + Bloco A5 + Fita

2.º Classificada: Mochila + Fita

3.º Classificada: Bloco A5 + Fita

7.2. O júri poderá decidir não atribuir qualquer dos prémios referidos.

## 8. Anúncio dos vencedores

8.1. Os vencedores serão anunciados no dia 30 de junho de 2021 no Facebook dos EEA Grants Portugal.

8.2. Para receberem informações sobre a forma de receção do prémio, deverão entrar em contacto com a DGPM, através do e-mail [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt), identificando no assunto o nome do Passatempo. É da responsabilidade dos vencedores garantir que a informação enviada quando do contato, é correta e atualizada.

## 9. Exoneração do Facebook

9.1. Este Passatempo exonera completamente o Facebook de toda a responsabilidade por cada inscrição ou participante; e reconhece que o Passatempo não é de forma alguma patrocinado, aprovado, administrado ou associado ao Facebook.

## 10. Direitos de propriedade intelectual

10.1. Os Participantes garantem a originalidade da Quadra Popular submetida ao Passatempo, assumindo toda e qualquer responsabilidade associada a reclamação, ação legal e/ou queixa de terceiro(s), que tenha por base a violação dos direitos desse(s) terceiro(s), incluindo, mas sem limitação, dos seus direitos de propriedade intelectual.

10.2. Os Participantes reconhecem que, ao participar no Passatempo, autorizam a divulgação e reprodução da sua Quadra Popular parcialmente ou na sua totalidade, em qualquer suporte detido, conhecido ou que venha a existir do Programa Crescimento Azul dos EEA Grants Portugal.

## 11. Dados pessoais

11.1. Os dados pessoais que o Participante forneça ao abrigo do Passatempo serão tratados de acordo com a [Política de Proteção de Dados](#) da DGPM, complementada pela informação específica constante neste regulamento.

11.2. Esse tratamento é necessário para que a DGPM possa cumprir com o regulamento e entregar o prémio nos termos deste regulamento. É com base no consentimento dos vencedores que a DGPM fará o tratamento de dados para as referidas comunicações e os vencedores podem retirar esse consentimento a todo o tempo, por correio eletrónico para o e-mail: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt) ou através do envio desse mesmo pedido para Av. Dr. Alfredo Magalhaes Ramalho, 6, 1495-006 Lisboa, identificando sempre no assunto o nome do Passatempo.

11.3. As categorias de dados pessoais que poderão ser recolhidas serão Nome e Contactos (e-mail, telefone e morada) do Participante, para efeitos de atribuição dos prémios.

11.4. Os dados pessoais serão conservados apenas para a realização do Passatempo em causa, findo qual serão destruídos.

11.5. Os vencedores têm ainda o direito de solicitar, por carta dirigida à DGPM para a morada Av. Dr. Alfredo Magalhaes Ramalho, 6, 1495-006 Lisboa ou através de correio eletrónico para o e-mail: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt) o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou eliminação e a limitação do tratamento, nos termos da lei; pode ainda, pela mesma forma, opor-se ao tratamento ou pedir a portabilidade dos seus dados pessoais, também nos termos da lei.

11.6. Os vencedores têm também o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

## 12. Disposições finais

12.1.A participação no Passatempo representa a aceitação plena do presente regulamento pelos Participantes.

12.2. A DGPM reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, na sua totalidade ou parcialmente, sem aviso prévio.

12.3. Para esclarecimentos sobre o Passatempo, o Participante deverá entrar em contacto com a DGPM, através do e-mail [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt).